



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

LEI Nº 3.519/2020

**Autoriza o Município de Butiá a receber
a título de doação, uma área de terras e
dá outras providências.**

atribuições legais,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação
uma área de terras, objeto das Matrículas nº 5.519 e 4.368, caracterizada pelo lote "D" com área de
526,90m², conforme desmembramento do Processo nº 173/2020, de propriedade do Sr. Marino da
Silva Leal, área esta destinada a regularização de rua projetada já existente.

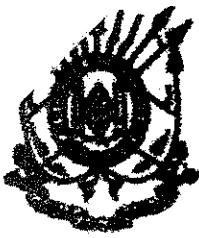
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de junho de 2020.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de junho de 2020.

SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a m^o L^o 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.^o 2 — REGISTRO GERAL

Butiá 12 de janeiro de 19 87.

fls

MATRÍCULA

01

5.519

MATRÍCULA N.^o 5.519 - UM TERRENO, sem conter benfeitorias, sito em ladeiro ímpar na rua Mal. Hermes da Fonseca, nesta cidade de Butiá, distando 65,00m da esquina da rua Pinheiro Machado; na quadra formada pelas ruas Mal. Hermes da Fonseca - Pinheiro Machado, Julieta Carvalho Gonzales e Trav. Liberato V.S. Cunha; com a área total de 930,00m (novecentos e trinta metros quadrados), medindo 00,00m de frente para a rua Mal. Hermes da Fonseca, onde termina em ponta; 57,00m pelo lado direito; 59,00m pelo lado esquerdo e pela linha de fundo, numa linha quebrada mede: 23,00m e 11,20m; confrontando-se: ao norte, com terreno de propriedade de Marino da Silva Leal; ao Sul, com Zozimo Schmidt Ambrozio; a Leste, vértice para a rua Hermes da Fonseca, onde faz / frente e a Oeste, com João Antonio Garcia. Proprietário: ZOZIMO SCHMIDT AMBROZIO, brasileiro, aposentado e sua esposa MARIA EROTILDES ROSA AMBROZIO, do lar, brasileiros, casados, cic n.^o 073.207.790-72, residentes nesta cidade. Registro Anterior: R.1/1.863, datada em 17 de dezembro de 1979, neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Oficial: Bel.Darci Romaldo Kunzler. Emol. cz\$ 27,90.

R.1/5.519 - em 12 de janeiro de 1987.

Título - Compra e Venda.

Transmitente - ZOZIMO SCHMIDT AMBROZIO e sua esposa MARIA EROTILDES / ROSA AMBROZIO, já qualificados.

Adquirente - MARINO DA SILVA LEAL, brasileiro, cic n.^o 226.125.720-15, casado com NOEMA BOERA LEAL, residente neste município.

Forma do Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de dezembro de 1986, no Tabelionato desta cidade de Butiá, pela Tabellaria Designada Leani M.R. da Silva (L^o 51, fls. 009/010, sob o n.^o 7.688).

Valor - cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados) e, para efeitos fiscais / foi arbitrado em cz\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos cruzados), conforme guia de avaliação n.^o 677, e de arrecadação n.^o 9371, cuja uma via fica arquivada em Cartório.

Condições - Não constam. Registrada por Sandra M. Sanguiné, escrevente. Oficial: Bel.Darci Romaldo Kunzler. Emol. cz\$ 240,00.

MATRÍCULA N.^o

**ESPAÇO EM
BRANCO**

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 20 de janeiro de 2020.

Total: RS28,90

Certidão Matrícula 5.519 - 1 página: RS9,20 (0053.02.1100003.00307 = RS1,90)

Busca em Arquivos: RS9,50 (0053.02.1100003.00308 = RS1,90)

Processamento Eletrônico de Dados: RS1,00 (0053.01.1800001.0784 = RS1,40)

Luiza Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta: 097774 53 2020 00000312 86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS



Folha 1/1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls	MATRÍCULA
01	4.368

Butiá 23 de fevereiro de 1984.

Matrícula nº 4.368- UM TERRENO, sítio em lado ímpar na rua Mal. Hermes da Fonseca, nesta cidade de Butiá, RS, sem quadra de formação com a área total de 1.896m² (um mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados), medindo 69m de frente para citada rua Mal. Hermes da Fonseca; 31m pelo lado direito; 59m pelo lado esquerdo e 31m pela linha de fundo; confrontando-se: ao Norte e Oeste, com João Antônio Garcia; ao Sul, com Zozimo Schmidt Ambrozio e a Leste, com a rua Mal. Hermes da Fonseca, onde faz frente; contendo no referido terreno uma casa de madeira, de nº 177, com a área total de 46,75m². Proprietário: HERMES LUIZ, aposentado e sua mulher MIGUELINA DE SOUZA LUIZ, do lar, brasileiros, casados, CIC nº 030 401 000/68, residente nesta cidade. Registro Anterior: R.2, matrícula nº 2.014 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Oficial: Bel. Darcy Romaldo Kunzler. Emol. cr\$ 1.521,00

R.1/4.368- em 23 de fevereiro de 1984.

Título- compra e venda

Transmitente- HERMES LUIZ e mulher MIGUELINA DE SOUZA LUIZ, qualificados acima.

Adquirente- MARINO DA SILVA LEAL, brasileiro, CIC nº 226 125 720/15 casado com NOEMIA BOEIRA LEAL, residente nesta cidade.

Forma do Título- Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21 de fevereiro de 1984, no Tabelionato desta cidade, pela Oficial Ajudante Leani M. R. da Silva (Lº nº 45, fls. 144, nº 6.395).

Valor- cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e, para efeitos fiscais foi arbitrado em cr\$ 3.000.000,00, conforme Guia nº 50 e Arrecadação nº 2375, das quais uma via fica arquivada neste Cartório.

Condições - Não constam. Registrada por Carmem Lúcia L. Bartz, escrivente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Oficial: Bel. Darcy Romaldo Kunzler. Emol. cr\$ 13.869,00.

**ESPAÇO EM
BRANCO**

MATRÍCULA N.º

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 20 de janeiro de 2020.

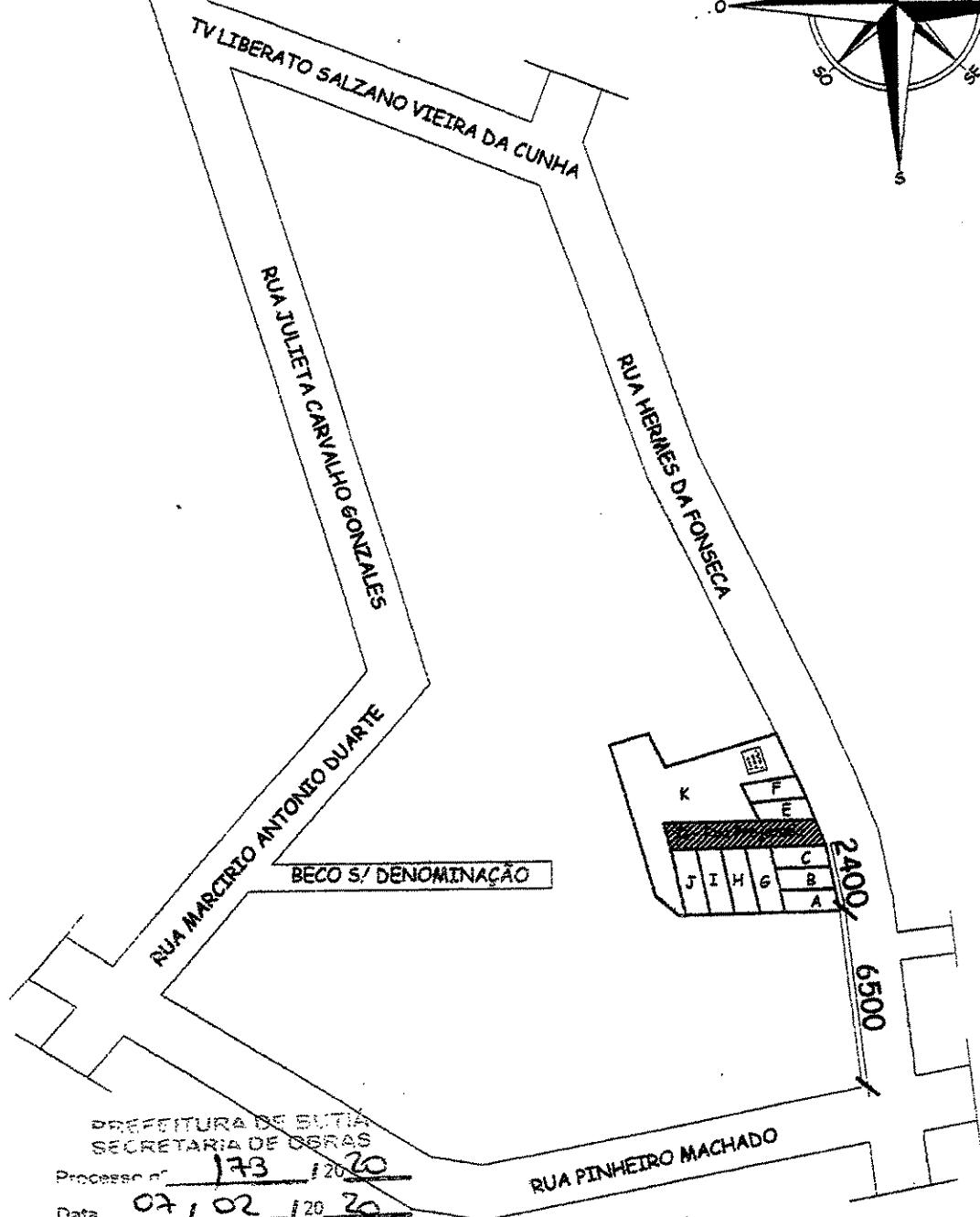
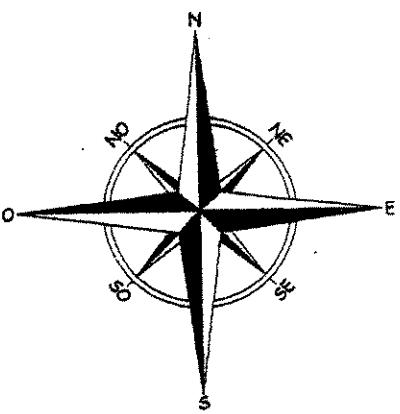
Total: R\$23,90

Certidão Matrícula 4.368 - 1 página: R\$9,20 (0057.02.1100003.00305 - 03/190)
Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0057.02.1100003.00304 - R\$1,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0053.01.1800001.00562 - R\$1,40)

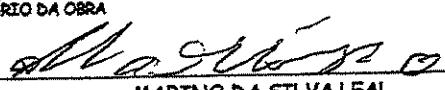
Luisa Almeida de Oliveira - Escrivente Autorizada

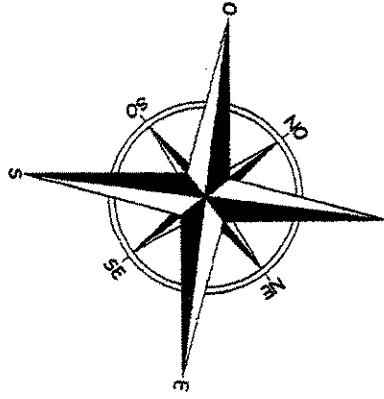


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2020 00000311 11



Assinatura
Andréa S. Zanolla Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A46211-0

 ESPAÇO CASA & CIA PROFISSIONAL ASSOCIADO	PROPRIETÁRIO DA OBRA  MARINO DA SILVA LEAL CPF: 226.125.720-15	DATA NOVEMBRO/2019
CONTEÚDO DA PRANCHA	DESMEMBRAMENTO LOTE "D"	ESCALA INDICADA
DESENHO TÉCNICO 	ETIEL .S CEMIN TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530607-6	ÁREA 526,90 m ²



Marino da Silva Leal

1000

Marino da Silva Leal
5600

Lote "D" - Rua Projeta A: 526,90m²

Marino da Silva Leq
5506

PREFEITURA DE BENTÓ^A
SECRETARIA DE OBRAS
cesso n° 172 /20 20
07 / 07 /20 20

Andrés C. Zanella Ferrero
Arquitecto e Urbanista
CR-ALE/211-0

LOCALIZAÇÃO ESCALA 1:300

Rua Marechal Hermes da Fonseca



PROPRIETÁRIO DA OBRA

MARINO DA SILVA LEAL

CPE : 226 125 720-15

CONTEÚDO DA PRANCHA

DESMEMBRAMENTO LOTE "D"

DESENHO TÉCNICO

CNICO
Edo G.
TOBOGRAF

ETIENNE CEMIN

TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530607-6

DATA

NOVEMBRO/2019

6

INDICADA

三

526,90 m²

MEMORIAL DESCRIPTIVO
PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO



INFORMAÇÕES PRELIMINARES :

P. TÉCNICO: Téc. em Edificações e Téc. em Estradas Etiel S. Cemin - CFT-BR nº 0179530607-6

PROJETO: Parcelamento de Solo - Desmembramento

DETRATANTE: Marino da Silva Leal

ENDEREÇO: Rua Marechal Hermes da Fonseca - Vila Julieta - Butiá/RS

CPF: 226.125.720-15

DATA: Novembro de 2019

FINALIDADES:

O presente memorial técnico descritivo tem por finalidade descrever o parcelamento de solo de um terreno urbano no Município de Butiá - RS, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca na quadra limitada por esta e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte e Rua Pinheiro Machado, bem como normatizar os serviços prestados.

2. ÁREA DESMEMBRADA "D" - RUA PROJETADA

ÁREA: 526,90 m²

O terreno dista 89,00m da esquina formada pela Rua Marechal Hermes da Fonseca e pela Rua Pinheiro Machado, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Travessa Liberato Salzano Vieira da Cunha, Rua Julieta Carvalho Gonzales, Rua Marcírio Antônio Duarte, situado em lado PAR da Rua Marechal Hermes da Fonseca.

Norte:

Mede 55,06m, com propriedade de Marino da Silva Leal (Lotes E e K), pelo lado direito de quem o vê.

Sul:

Mede 56,00m com propriedade de Marino da Silva Leal (Lotes C, G, H,I e J), pelo lado esquerdo de quem o vê.

Este:

Mede 10,00m confrontando-se com a Rua Marechal Hermes da Fonseca, onde também faz frente.

Oeste:

Mede 10,00m com propriedade de Marino da Silva Leal (Lote K), onde faz fundos.

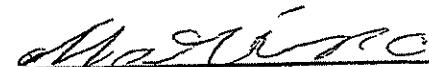
Butiá, 28 de Novembro de 2019.


Etiel S. Cemin
Topografia e Edificações
CFT-BR nº 0179530607-6

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS

Processo nº 173 / 2020

Data 07 / 02 / 2020


Marino da Silva Leal

CPF: 226.125.720-15